



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO E FERTILIZANTES, QUE SERÃO DOADOS AOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES, CADASTRADOS NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO E FERTILIZANTES, QUE SERÃO DOADOS AOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES, CADASTRADOS NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO E FERTILIZANTES, QUE SERÃO DOADOS AOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES, CADASTRADOS NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

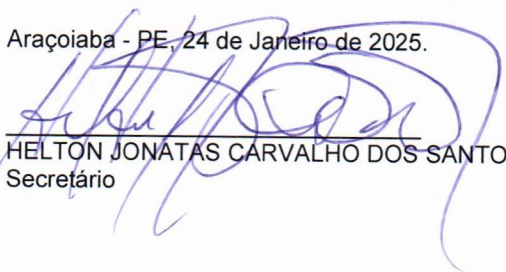
2.0.DO FORNECIMENTO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SEMENTE DE MILHO AG 1051		KG	400
2	FERTILIZANTE NPK – 20.10.20		TONELADA	5

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Araçoiaba - PE, 24 de Janeiro de 2025.


HELTON JONATAS CARVALHO DOS SANTOS
Secretário

000005 ✓